



## CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES – FEVEREIRO/2017

Caro Cliente:

O **não cumprimento** dessas obrigações, dentro do prazo legal, poderá importar em sanções gravíssimas. Assim, solicitamos a maior atenção possível aos compromissos e às respectivas datas de suas exigibilidades.

Prazo	Obrigação	Disposição Legal	Respons.	ok
Até dia 10	Os órgãos públicos que possuem servidores segurados do Regime Geral de Previdência Social, devem encaminhar ao sindicato representativo da categoria profissional, cópia da GPS relativa ao recolhimento dos encargos previdenciários da competência anterior.	Inc. V e §§, do artigo 225, e artigo 287, ambos do Decreto nº 3.048/1999.		
Até dia 10	As Prefeituras devem encaminhar ao INSS, relação de todos os alvarás para construção civil e documentos de habite-se concedidos no mês anterior.  OBS.: O envio deverá ser feito por meio do SisobraPref, ou outro sistema próprio que gere relatório com o mesmo layout. A ausência de entrega configurará em infrações isoladas que, por economia processual, poderão integrar um único Auto de Infração ou Notificação de Lançamento. A entrega fora do prazo ou apresentação da relação com incorreções ou omissões também configurará a infração.	Art. 50, da Lei nº 8.212/1991; §§ 1º e 2º, do artigo 226, do Decreto nº 3.048/1999, e Portaria MPS/SRP nº 160/2005, observado o inciso V, do artigo 473, da Instrução Normativa RFB nº 971/2009.		
Até dia 10	Os municípios devedores devem encaminhar à Diretoria de Execução de Precatórios – DEPRE, relatório apontando a quantidade de precatórios cadastrados mensalmente, e que estejam em mora nos termos da Emenda Constitucional nº 94/2016.	COMUNICADO nº 18/2010 e Nota do DEPRE, de 31/08/2010.		
Até dia 10	As Prefeituras devem fazer a transferência dos valores equivalentes a 25% das receitas vinculadas à educação referente ao arrecadado no período de 21 a 31 do mês anterior.	§ 5º, do artigo 69, da Lei nº 9.394/1996.		
Até dia 10	Embora a Lei não determine, aconselhamos que sejam transferidos à Conta do Fundo Municipal de Saúde, os recursos financeiros de impostos arrecadados no período de 20 a 31 do mês anterior.	Emenda Constitucional nº 29/2000.		
Até dia 10	Os Órgãos Municipais deverão fazer a atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de janeiro/2017.	COMUNICADO GP nº 38/2016, do TCE-SP.		
Até dia 10	Todos os órgãos municipais deverão enviar ao TCESP, o documento de Verbas Remuneratórias (cadastro) – Fase III do sistema AudeSP (se houver), relativo a janeiro/2017.	COMUNICADO GP nº 38/2016, do TCE-SP.		
Até dia 10	Os gestores municipais deverão fazer a entrega de documentação para financiamento de projetos e do Termo de Aceite referente ao Programa Criança Feliz, do governo federal.  OBS.: Depois do preenchimento do termo de adesão, a participação no Criança Feliz deve ser aprovada no Conselho Municipal de Assistência Social. A prefeitura deverá elaborar ainda um diagnóstico regional e um plano de ação para o município, que deverá explicar como serão realizadas as visitas domiciliares.	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.		

**Atenciosamente,**

**GEPAM, 09 de fevereiro de 2017**